

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Relação dos documentos necessários para instruir o processo de Dispensa de Licitação para contratação de Fundação.

1. Plano de Trabalho do Projeto específico para execução do projeto pela fundação de apoio à UFJF;
2. Documento que demonstre a aprovação do projeto pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da UFJF, na forma como determina o art 14 da [Resolução CONSU/UFJF nº 20/2018](#);
3. Documentação da Fundação de Apoio:
 - 3.1 Credenciamento da Fundação junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC);
 - 3.2 Estatuto social da fundação, comprovando finalidade não lucrativa e que os membros dos seus conselhos não são remunerados pelo exercício de suas funções e que mais da metade de seus órgãos dirigentes deverá ter sido indicada pelo Conselho Universitário e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a Universidade;
 - 3.3 Certificação da inexistência de conflito de interesse entre o agente público e a entidade contratante (UFJF), nos termos da Lei 12.813/2013 e do Decreto nº 10.571/2020, caso conste no SICAF vínculo com o serviço público.
 - 3.4 Declaração de proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Art. 7, XXXIII da Constituição Federal)
 - 3.5 Declaração de capacidade técnico-operacional emitida pela Fundação;
 - 3.6 Atestado de Capacidade Técnica, como comprovação da inquestionável reputação ético-profissional;
 - 3.7 Termo de Posse da Diretoria Executiva.
 - 3.8 Procuração com poderes de contratação, se for o caso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

3.9 Proposta da Fundação, contendo os valores que serão cobrados.

3.10 Justificativa de Preços (documentação da Fundação que justifica as despesas administrativas e operacionais a serem ressarcidas).

4. Termo de Designação da Equipe de Planejamento da Contratação.

5. [Documento de Formalização da Demanda - DFD](#)

6. [Estudo Técnico Preliminar - ETP](#)

7. [Matriz de Riscos](#) (v. páginas 32 a 34 do link)

8. IMR ou outro documento substituto: A avaliação da execução do objeto utilizará:

7.1 o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), modelo disponível no Anexo V-B da [Instrução Normativa nº 05/2017](#). Ver também Anexo VIII-A; ou

7.2 outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços; ou

7.3 o método a ser descrito no item 7.1 do Termo de Referência.

9. [Termo de Referência](#)

10. [Declaração de Utilização de Modelos da AGU](#)

11. [Declaração de Adequação ao Planejamento Estratégico](#)

12. [Parecer Técnico para Dispensa de Licitação - Contratação de Fundação](#)